

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 015/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Ana Paula Aguiar Farmacêutica	Aline Rodrigues Administradora	Ricardo Madeira Assistente administrativo
Tatiane Mottin Médica Veterinária	Marcele Muccillo Médica Veterinária	Paula Gonzalez Médica Veterinária	

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Ricardo Madeira, fone (51) 3308-6963 / (51) 3308-8049 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br ou hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Pacotes com 100 unidades	R\$ 50,26	R\$ 5.026,00
Sapatilha cirúrgica descartável, em TNT (100% polipropileno), gramatura mínima 30 g/m ² , antiderrapante, resistente, com elástico em toda sua volta e formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, tamanho único.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 5.026,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6	R\$ 219,11	R\$ 1.314,66
Absorvedor de CO ₂ , composição: Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Etil Violeta e Água, aspecto físico: granulado, cor: branca a levemente amarelada ou acinzentada, teor de umidade: 12 a 19%. Unidade: Galão de 4,3 Kg.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 1.314,66			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Ampola 3 ml	R\$ 16,86	R\$ 3.372,00
Midazolam 15 mg. Concentração: 5 mg/ml. Cada ampola deve conter: cloridrato de midazolam 15 mg, veículo estéril q.s.p. 3 ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 3.372,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 Ampola 2 ml	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
Cloridrato de Petidina, concentração: 50 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 1.122,50			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Frasco 120 ml	R\$ 17,32	R\$ 346,40
Lactulose, xarope. Cada ml deve conter: Lactulose 667 mg.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 346,40			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Frasco spray 20 ml	R\$ 12,48	R\$ 374,40
Rifamicina SV sódica, concentração: 10 mg/ml. Solução tópica.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 374,40			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 frasco de 50ml	R\$ 175,52	R\$ 1.755,20
Xilazina cloridrato, concentração: 100 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 1.755,20			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Kit (frasco-ampola + seringa de diluente)	R\$ 107,40	R\$ 1.074,90
Soro antiofídico. Solução purificada e liofilizada de imunoglobulinas específicas obtidas de soro de equídeos hiper-imunizados com veneno de serpentes dos gêneros Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidi) e Crotalus (cascavel). Cada ml do soro deve neutralizar 2,0 mg de veneno de Bothrops (jararaca) e 1,0 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus. Uso veterinário indicado para o tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii) e do gênero Crotalus (cascavéis). Caixa contendo um frasco-ampola do produto liofilizado e uma seringa com agulha contendo 50ml de diluente.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ R\$ 1.074,90			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 16h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar, Fone: 3308-6963 ou 3308-8049, e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 015/2023”**.